



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº
PROCESSO Nº
OBJETO:

36/2020
560/2020

Contratação de serviços de vídeo monitoramento para o Parque da Pedreira.

ATA Nº 01/2020

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, nº 921, Ijuí (RS), às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pelo presidente RODRIGO RENI RODRIGUES e pelos membros MARIA TEREZA DARONCO e GABRIEL BATTÚ, para receber, apreciar e julgar os documentos e propostas apresentadas pelas empresas participantes no Processo Licitatório em epígrafe. A Comissão de Licitações recebeu documentação referente ao certame das seguintes empresas: SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA SANTOS EIRELI e PEREIRA & POMMER LTDA. Registra-se a presença do representante do seguinte licitante: PEREIRA & POMMER LTDA Senhor Eduardo de Souza Borkenhagen. Conforme previsto no Edital, passou a Comissão ao recebimento dos envelopes referentes à documentação – HABILITAÇÃO e PROPOSTAS dos licitantes participantes do presente certame. Em seguida os membros da Comissão de Licitação, juntamente com o representante da licitante presente na sessão, passaram a analisar e rubricar os documentos do envelope 01 – HABILITAÇÃO. Após análise e rubrica dos documentos referentes à habilitação pelos membros da Comissão de Licitação e representante da licitante acima mencionada, esta assim se manifesta: CONSTRUTORA DOS SANTOS EIRELI: inabilitado por não apresentar as alíneas “a” e “b” referente à qualificação técnica, conforme previsto no item 7.1.4 do edital. Habilita-se os demais licitantes. Permanecem em poder da Comissão de Licitação os envelopes de nº 02 - Proposta, devidamente lacrados, contendo as rubricas, no fecho, dos membros da Comissão de licitação e do representante da empresa presente na sessão. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto pela Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em caso de renúncia de prazo ou não havendo recursos, as propostas serão abertas em data de 08/07/2020 às 10h30min. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme passou a ser assinada por todos os presentes. Ijuí (RS), 29 de junho de 2020.

Membros da Comissão de Licitação

MARIA TEREZA DARONCO
MEMBRO

GABRIEL BATTÚ
MEMBRO

RODRIGO RENI RODRIGUES
PRESIDENTE

PEREIRA & POMMER LTDA
Eduardo de Souza Borkenhagen

19-10-1890

COLMÉIA DO TRABALHO